

Portaria nº 43/2023- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** à servidora Rosilda Ferreira do Nascimento Marques Cardeal, matrícula funcional nº 54.523, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], investida no cargo de **Servente, Nível N-I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos no art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 02 de maio de 2023.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 003/2021 GP